

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO MENSAL

CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

FEVEREIRO de 2022

ANGELUS PACIS

Simões Filho - Bahia

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA****Sumário**

1. INTRODUÇÃO	3
2. LEIS ORÇAMENTÁRIAS	3
3. INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CONTROLE INTERNO	3
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
4.1. - FIXAÇÃO DA DESPESA	3
4.2 - EXECUÇÃO DE DESPESA	4
4.2.1 - Despesas Pagas com Diárias	4
4.2.2 - Despesas Pagas com publicidade	4
4.2.3 - Controle do Consumo de Combustível	4
4.2.4 - Execução Orçamentária (empenho, liquidação e pagamento)	5
4.2.5 - Crédito Adicional e Alteração de QDD	5
5. - EXECUÇÃO FINANCEIRA	6
5.1. - Das Transferências Financeiras	6
5.2. Do Desembolso	7
6. - LIMITES	7
6.1. - Despesa com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal	7
6.2. - Das Contas Bancárias	8
7. - DOS PROCESOS DE PAGAMENTO	8
8. - ACOMPANHAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL	9
9. - BENS PATRIMONIAIS	9
10 - LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS	9
10.1- LICITAÇÕES HOMOLOGADAS	10
10.2. - CONTRATOS ASSINADOS	10
10.3. - TERMOS ADITIVOS E RESCISÃO CONTRATUAL	10
10.4. - DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES	10
11. - SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TCM	10
11.1. - Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA (Resolução TCM n° 1.	10
12. - CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO MENSAL

Referência: FEVEREIRO/2022

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento às disposições contidas no art. 12 da Resolução TCM n° 1.120/2005, o **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** acompanhou as atividades do Poder Legislativo Municipal, principalmente na execução orçamentária e financeira, nas licitações e contratos, na despesa e na observância dos limites constitucionais.

Assim, esta Controladoria vem relatar os fatos apurados neste período da gestão legislativa municipal.

Em seu conjunto, o presente Relatório evidencia, de forma sucinta e clara, a política de gastos públicos e o programa de trabalho executado nesta **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, durante o mês de FEVEREIRO, recém-findo.

2. LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Plano Plurianual - PPA - Lei Municipal n° 1.231 de 17 de dezembro de 2021;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Lei Municipal n° 1.188 de 01 de junho de 2021;

Lei de Orçamento Anual - LOA - Lei Municipal n° 1.232 de 23 de dezembro de 2021;

Quadro de Detalhamento de Despesa — QDD. Ato Financeiro n° 06 de 30 de dezembro de 2021.

3. INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CONTROLE INTERNO

No mês em referência NÃO foi expedida nenhuma Instrução Normativa pelo Controle Interno desta Casa Legislativa.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. - FIXAÇÃO DA DESPESA

O Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2022 foi aprovado pela Lei Municipal n°



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

1.232 de 23 de dezembro de 2021, que fixou as despesas do Poder Legislativo Municipal para o mesmo período, em R\$ 20.970.843,00 (vinte milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e três reais).

4.2 - EXECUÇÃO DE DESPESA

4.2.1 - Despesas Pagas com Diárias

Em FEVEREIRO foi pago o montante de R\$ 2.000 em diárias conforme demonstramos no quadro abaixo:

Data	Histórico	Crédito	Débito	Saldo	
01/01/2022	2022000010002601466 - (+) Valor Fixado	55.000,00	0,00	55.000,00	
02/02/2022	20220202050002655600 - (-) Empenho N°: 46 - LUCILIO FELIPE DA SILVA	0,00	-400,00	54.600,00	
02/02/2022	20220202050002655606 - (-) Empenho N°: 47 - LARYSSA SOARES DA SILVA	0,00	-400,00	54.200,00	
08/02/2022	20220208050002675458 - (-) Empenho N°: 49 - LUCILIO FELIPE DA SILVA	0,00	-600,00	53.600,00	
08/02/2022	20220208050002675463 - (-) Empenho N°: 50 - CARLA SANTOS DE ANDRADE SANTOS	0,00	-600,00	53.000,00	
Total de Registros: 5		Valor Total:	55.000,00	-2.000,00	53.000,00

Todos processos contem certificado de curso, comprovando assim a correta utilização do recurso.

4.2.2 - Despesas Pagas com publicidade

A Controladoria vem acompanhando os gastos promovidos pela Gestão com publicidade e propaganda.

No decorrer do mês em referência, o Legislativo Municipal pagou 1 processo no valor de R\$ 450,00, referente a gasto com Publicidade, conforme demonstrado a seguir:

Credor	Secretaria	Processo	Histórico	Valor
EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	96	Prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicação ilimitada e em tempo real dos atos oficiais // Contrato Prestação de Serviços n° 01/2022 // Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023.	450,00
TOTAL - 1				450,00

4.2.3 - Controle do Consumo de Combustível

O setor administrativo é o responsável pelo agendamento e organização da escala para uso dos veículos. Além disso, também se encarrega de fazer o controle de abastecimento.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

O Controle lentemos verificou que, em FEVEREIRO, os procedimentos recomendados para que se tenha um desempenho aceitável no uso da frota, foram seguidos de forma adequada pelo setor responsável. Para avaliação dos expedientes relacionados a este quesito, além da legislação correlata e das recomendações deste Tribunal de Contas, fundamentamo-nos na Instrução Normativa SCI nº 002/2020, de 14 de dezembro de 2020, que definiu normas para a utilização dos veículos oficiais da Casa e do uso do Cartão Combustível. Ou seja, a partir desta data, o texto deste instrumento, se constituiu em parâmetro fundamental para o acompanhamento apropriado desta rotina. Nesse sentido, porém, o que temos observado até agora, foi apenas um sutil aprimoramento, no que diz respeito a alguns procedimentos relacionados a este ponto de controle.

No mês de FEVEREIRO houve os seguintes gastos com combustível:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR TOTAL
GASOLINA	3.427,26	23.262,06
ALCOOL	590,32	3.223,97
CONSUMO TOTAL	4.017,58	R\$ 26.486,03

4.2.4 – Execução Orçamentária (empenho, liquidação e pagamento)

Os empenhos registrados neste mês obedeceram aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e realizaram -se conforme as modalidades de estimativas e globais conforme preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64.

Ao final do referido mês, as despesas empenhadas representaram R\$ 16.478.787,86, contra R\$ 3.081.016,64 das despesas liquidadas e R\$ 3.081.016,64 das despesas pagas.

4.2.5 - Crédito Adicional e Alteração de QDD

No mês de FEVEREIRO realizamos as seguintes alterações no orçamento:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

ACUMULADO ATÉ O MÊS

Data	Lei Autorizativa	Decreto Abertura	Créditos Adicionais		Fontes de Recursos		
			Suplementares	Especiais	Superávit Financeiro	Anulação de Dotação	Excesso de Arrecadação
03/01/2022	1232/2021	2	1.861,80	0,00	0,00	1.861,80	0,00
03/01/2022	1232/2021	22022	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
TOTAL - 2			221.861,80	0,00	0,00	221.861,80	0,00

Valor dos Créditos Suplementares	221.861,80
Valor dos Créditos Especiais	0,00
Somados Créditos Adicionais	221.861,80
Total das Amortizações Orçamentárias	221.861,80
Acréscimo Proporcional ao Orçamento	0,00

As despesas realizadas no mês em análise, encontram-se compatíveis com a sua necessidade de funcionamento, atendendo, portanto, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

Insta salientar que a Controladoria Municipal promoveu no mês de FEVEREIRO, análise de todos os processos de despesas, antes da sua efetiva quitação, apurando falhas formais que foram notificadas aos setores competentes e posteriormente sanadas, demonstrando a atuação da Controladoria de forma prévia, sob a ótica da execução orçamentária da despesa.

5. - EXECUÇÃO FINANCEIRA

5.1. – Das Transferências Financeiras

O repasse de valores pelo Executivo Municipal é assim demonstrado:

COMPETÊNCIA	REPASSE REALIZADO A CÂMARA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2021	LIMITE MÁXIMO CONSTITUCIONAL *	DIFERENÇA A AJUSTAR
Janeiro	1.731.057,25	1.747.570,25	1.742.600,59	(11.543,34)
Fevereiro	1.731.057,25	1.747.570,25	1.742.600,59	(11.543,34)
Março				-
Abril				-
Maio				-
Junho				-
Julho				-
Agosto				-
Setembro				-
Outubro				-
Novembro				-
Dezembro				-
TOTAL	3.462.114,50	3.495.140,50	3.485.201,17	(23.086,67)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

5.2. Do Desembolso

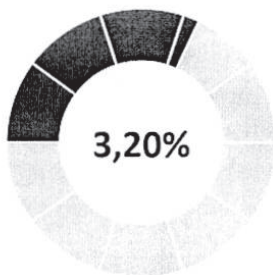
A Execução Financeira, em relação aos valores repassados pelo Executivo Municipal, é assim demonstrada:

MÊS	RECEBIDO	RECEBIDO	PAGAMENTO DE	PAGAMENTO DE
	NO MES	NO EXERCÍCIO	DESPESAS NO MES	DESPESAS NO ANO
FEVEREIRO/2022	1.731.057,25	3.462.114,50	1.691.521,82	3.081.016,64

6. – LIMITES

6.1. - Despesa com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal

A apuração dos gastos com pessoal, com base em um período de 12 (doze) meses, apresentou uma despesa com pessoal no montante de **R\$ 14.166.454,08** (quatorze milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), representando **3,20%** da Receita Corrente Líquida do Município, **cumprindo, portanto, o limite** definido no art. 20, III, 'a', da Lei Complementar nº 101/00, que é de 6% (seis por cento), conforme demonstramos abaixo:



DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.295.961,90
Pessoal Ativo	14.060.058,71
Vencimentos e Vantagens	11.553.176,75
Obrigações Patronais	2.506.881,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Despesas com Terceirização	235.903,19
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS	129.507,82
Indenizações por Demissão	129.507,82
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas	-
DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL	14.166.454,08

Despesa Apurada (no mês)	Despesa Apurada (nos últimos 12 meses)	Receita Corrente Líquida	Limite Legal (6%)
1.335.357,52	14.166.454,08	443.346.885,43	26.600.813,13

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

A despesa realizada com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio dos vereadores, foi de R\$ 2.209.652,77 (dois milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), alcançando o percentual de 63,82% da receita, em cumprimento ao estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal, conforme calculo abaixo:

MÊS	REPASSE	LIMITE 70%	SUBSÍDIO VEREADORES	VENCIMENTOS SERVIDORES	TOTAL	% Aplicado
Janeiro	1.731.057,25	1.211.740,08	337.626,60	787.989,76	1.125.616,36	65,02%
Fevereiro	1.731.057,25	1.211.740,08	265.458,97	818.577,44	1.084.036,41	62,62%
Março	-	-	-	-	-	-
Abril	-	-	-	-	-	-
Maior	-	-	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-	-	-
Agosto	-	-	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-	-
Total	3.462.114,50	2.423.480,15	603.085,57	1.606.567,20	2.209.652,77	63,82%

6.2. - Das Contas Bancárias

Análise e conferência das conciliações bancárias das contas abaixo:

Ag: 3547 9135-9 (Bradesco);

Ag: 4695 C/C: 2-7 (Caixa Econômica Federal).

Também realizamos conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.

7. - DOS PROCESOS DE PAGAMENTO

No decorrer do mês em referência foram liquidados **46** processos no valor de R\$ **1.691.521,82**, pelo Setor de Liquidação, e pagos **46** processos, conforme demonstramos a seguir:

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**

Secretarias	Processos Liquidados		Processos Pagos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	46	1.691.521,82	46	1.691.521,82
TOTAL - 1	46	1.691.521,82	46	1.691.521,82

8. – ACOMPANHAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Resumo das Atividades Realizadas:

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Diretoria Financeira, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Antes de se pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancária e encaminhado ao controle interno mensalmente;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- São encaminhados mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município.
- Controle e suporte na digitalização e envios dos processos de pagamentos através do portal e-TCM.

9. - BENS PATRIMONIAIS

No tocante ao controle dos bens em almoxarifado verifica-se que, esta casa tem almoxarifado central e elabora o registro e o controle diário de entradas e saídas de estoques para todos os setores. A Controladoria acompanha e auxilia nas rotinas relativas ao Patrimônio e Almoxarifado da Câmara.

10 – LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA****10.1 - LICITAÇÕES HOMOLOGADAS**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara de Simões Filho não homologou nenhuma licitação durante o mês de fevereiro.

10.2. - CONTRATOS ASSINADOS

Nº Contrato	Contratado	Data Assinatura	Data Vigência	Valor Global
007-2022	SINTESE CONSULTORIA E TREINAMENTO EM AREA PUBLICA LTDA	04/02/2022	03/05/2022	1.300,00
006-2022	TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA	02/02/2022	02/05/2022	5.510,00
TOTAL - 2				6.810,00

10.3. - TERMOS ADITIVOS E RESCISÃO CONTRATUAL

Em FEVEREIRO não foi firmado nenhum termo aditivo de contrato.

10.4. - DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Durante o mês de FEVEREIRO foram ratificados dois processos de inexigibilidades devidamente analisados por este órgão de controle.

11. - SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TCM**11.1. - Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA (Resolução TCM n° 1.334/14).**

A Resolução TCM n° 1.334/14 estabeleceu que os dados municipais devem ser encaminhados através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria — SIGA, além do envio documental por meio eletrônico, via e-TCM, instituído e regulamentado pelas Resoluções 1337/2015 e 1338/2015, respectivamente.

A Controladoria verificou que os dados da Câmara Municipal de Simões Filho atinente ao mês de FEVEREIRO de 2022 foram devidamente transmitidos.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

12. - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dos resultados obtidos e registrados no decorrer deste relato, de forma clara e objetiva verifica-se que **não** foram detectadas irregularidades, com possível danos ao erário, nem sujeitas à abertura de processo administrativo para apuração dos fatos.

A Controladoria Geral da Câmara de Simões Filho vem orientando as responsáveis pela execução as despesas, a seguir rigorosamente as normas legais emanadas pelos órgãos fiscalizadores. Consideramos, portanto, regular a prestação de contas do mês de FEVEREIRO de 2022.

É o relatório e a conclusão, S. M. J.

Tendo em vista o exposto, encaminhar ao Gabinete do Senhor Presidente para conhecimento e posterior pronunciamento.

Simões Filho, 29 de março de 2022.

Lucilio F
Lucilio Felipe da Silva
Controlador Interno

ANGELUS PACIS

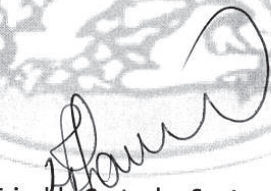


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório de Controle Interno, emitido pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Simões Filho, relativo ao mês de **fevereiro** de 2022, tal como dispõe o Art. 21 de Resolução TCM-BA n° 1120/2005.

Simões Filho, 29 de março de 2022



Erivaldo Costa dos Sontos
Presidente da CMSF

ANGELUS PACIS